



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuência de todos os conselheiros presentes os membros Regina Dolores Calote Horbelt, Vanessa Sulati Will e Dineide Rauta, para compor a Comissão de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Regina Dolores Calote Horbelt
Vice Presidente do CMS